



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2021

Define as personalidades femininas para a premiação “MULHER DESTAQUE” do ano de 2021, no município de São Gonçalo do Amarante, Ceará e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo investido, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais, legais (Lei Municipal n.º 1112/2012, de 26 de março de 2012) e regimentais

DECRETA:

Art. 1º – Define as personalidades femininas que farão jus a premiação “MULHER DESTAQUE” do ano de 2021, no município de São Gonçalo do Amarante-CE, nos termos que segue:

- a)** O Vereador e Presidente da Câmara Municipal, Ailson Ferreira Frota Filho indica a Sra. MARIA BRAGA BARROSO;
- b)** A Vereadora Elsa Maria de Oliveira Rodrigues indica a Sra. TEREZINHA FRANCO MOREIRA MARTINS;
- c)** O Vereador Francisco Esaú Monteiro de Carvalho indica a Sra. MARIA CORREIA DE SOUSA;
- d)** O Vereador Pedro Victor Barroso de Oliveira indica a Sra. MARIA BETHROSE FONTENELE ARAÚJO;
- e)** O Vereador Francisco Magno Martins de Brito indica a Sra. LUCINEIDE MENDES GOMES;
- f)** O Vereador Antonio Pereira Silva indica a Sra. IRACY MARTINS DE CASTRO;
- g)** A Vereadora Antonia Dulcia Carvalho Correia indica a Sra. MARIA LUSANETE LIMA;
- h)** O Vereador Antonio Raphael Cavalcante Assunção indica a Sra. ANA CÉLIA ALVES DE SOUSA;
- i)** O Vereador João Celso da Trindade Neto indica a Sra. MARIA ARANDI MATOS MARTINS



j) O Vereador Thiago

dos Santos Rocha indica a Sra. LOURDES MARIA BASÍLIO DA SILVA;

l) A Vereadora Francisca Naira Sereno Rabelo indica a Sra. CELMA MARIA MONTEIRO MAGALHÃES;

m) O Vereador José Iranildo de Moraes Souza indica a Sra. ROSA NATÁLIA LIMA ROCHA;

n) O Vereador Carlos Pereira de Sousa indica a Sra. VERA LUCIA SOUSA DA SILVA.

Art. 2º. - A premiação será entregue em sessão solene em homenagem ao dia da mulher.

Parágrafo Único - A sessão solene de entrega do prêmio a que se refere este DECRETO deverá ser realizada excepcionalmente em data oportuna, observando as medidas e restrições de enfrentamento da pandemia da Covid-19

Art. 3º - As despesas decorrentes deste DECRETO serão realizadas de acordo com a disponibilidade orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 4º. - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, aos 04 dias de agosto de 2021.


Ver. Ailson Ferreira Frota Filho/PTB
Presidente da Câmara Municipal

Ver. Francisco Esaú Monteiro de Carvalho/DEM
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Ver. Antônia Dulcia Carvalho Correia/PDT
1ª Secretária da Mesa Diretora


Ver. Carlos Pereira de Sousa/PTB
2º Secretário da Mesa Diretora